

EDITAL DE LEILÃO Nº 02953/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02953/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Junho de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 27, 29, 42, 45, 47, 65, 69, 74, 82, 86, 87, 103, 149, 155, 177, 179, 195, 199, 202, 206, 209 e 214, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 03 de janeiro de 2023, às 06:00 horas e encerrará no dia 04 de janeiro de 2023 às 18:00;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrان.mg.gov.br;

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 01 a 02 de janeiro de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I - SOCORRO 262 - INDUSTRIAL, situado no(a) AV São Paulo, nº 2451 - - FIRMA, Bairro Industrial, Nova Serrana-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrان.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da

Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

- a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Comprovante de endereço;
- d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- e. Telefone(s) para contato;
- f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irre recuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
- g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença de valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 27, 29, 42, 45, 47, 65, 69, 74, 82, 86, 87, 103, 149, 155, 177, 179, 195, 199, 202, 206, 209 e 214, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 9 de Janeiro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 245.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 9 de Janeiro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 245.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 24/01/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE NOVA SERRANA, com sede na Rua Macedonia, nº 468, São Sebastião, Nova Serrana - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para

recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, Rua Messias Augusto da Silva, 363 - Laranjeiras, Nova Serrana - MG, 35519-000- MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrان.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Nova Serrana - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2022.

JOSE MARCIO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	611	Conservado	9C2HA0501SR504997	GRQ0387	Honda/C100 Dream	Vermelha	1995	R\$ 200,00
2	611	Sucata	94J1XFBJ55M015005	HBX0546	Sundown/Web 100	Azul	2005	R\$ 100,00
3	611	Conservado	94J1XFBK67M036080	HFA1392	Sundown/Web 100	Prata	2006	R\$ 200,00
4	611	Conservado	9C2HA07103R046791	HAL1412	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2003	R\$ 400,00
5	611	Conservado	9C2HA07005R016576	HCN1756	Honda/C100 Biz	Azul	2005	R\$ 300,00
6	611	Sucata	94J2XSBC88M010363	HKB2135	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R\$ 300,00
7	611	Conservado	9C2JC4820DR006116	HMQ2589	Honda/Biz 125 Es	Rosa	2012	R\$ 500,00
8	611	Conservado	9C2JC4820FR561106	PWE3247	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2015	R\$ 600,00
9	611	Sucata	9C2HA0700XR052238	CWT3426	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R\$ 400,00
10	611	Conservado	9C2HA0700YR030764	GXL3709	Honda/C100 Biz	Preta	2000	R\$ 400,00
11	611	Conservado	94J1XFBK67M036632	MJN4390	Sundown/Web 100	Preta	2006	R\$ 200,00
12	611	Conservado	94J2XSBA88M004002	HDP5694	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R\$ 200,00
13	611	Conservado	9C2JC7000HR419340	QNJ5824	Honda/Biz 110i	Vermelha	2017	R\$ 1.000,00
14	611	Conservado	9C2JC4820FR563508	PWS5870	Honda/Biz 125 Es	Preta	2015	R\$ 800,00
15	611	Sucata	9C2HA07104R034600	MEC7492	Honda/C100 Biz Es	Preta	2004	R\$ 300,00
16	611	Conservado	9C2HA0700YR046504	GYU7589	Honda/C100 Biz	Vermelha	2000	R\$ 300,00
17	611	Conservado	9C2HC1410DR006552	OPB7761	Honda/Biz 100 Ks	Vermelha	2012	R\$ 500,00
18	611	Conservado	9C2JA04107R037288	HBK7902	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2007	R\$ 300,00
19	611	Conservado	9C2HA0710YR249519	CZY8013	Honda/C100 Biz Es	Azul	2000	R\$ 200,00
20	611	Conservado	9C6KE094060006512	GZL0359	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2006	R\$ 600,00
21	611	Conservado	9C2KC1620AR005725	HMU0122	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Cinza	2009	R\$ 500,00
22	611	Conservado	9C62MW000W0059205	GWE0128	Yamaha/Rd 135	Roxa	1998	R\$ 600,00
23	611	Conservado	9C2MD34005R005012	HBK0144	Honda/Xr 250 Tomado	Azul	2005	R\$ 500,00
24	611	Sucata	9C2JC30707R110277	HHH0221	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 300,00
25	611	Conservado	9C2JC30707R205037	HGN0226	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 400,00
26	611	Conservado	9C2JC30103R108309	HAH0278	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 400,00
27	611	Sucata	9C6KE038030002961	HBK0280	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2002	R\$ 300,00
28	611	Conservado	9C2JC30103R109377	HAH0301	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 300,00
29	611	Sucata	9C2JC30707R036220	HEV0354	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 200,00
30	611	Conservado	9C6KG0460E0096085	OWO0411	Yamaha/Fazer Ys250	Branca	2013	R\$ 600,00
31	611	Conservado	9C2JC30705R077472	HCZ0467	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 400,00
32	611	Conservado	9C2JC30103R199561	HAL0499	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 400,00

33	611	Conservado	93FCMACHBBM011517	NZE0541	Kasinski/Comet 150 70	Preta	2011	R\$ 300,00
34	611	Conservado	9C6KE044040057432	HB10544	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2004	R\$ 200,00
35	611	Conservado	9C2JC1801JR108204	GVZ0552	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R\$ 400,00
36	611	Conservado	9C2MC35008R132429	HJX0569	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R\$ 400,00
37	611	Sucata	9C2KC08108R298657	EHF0647	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 600,00
38	611	Conservado	9C2JC3010YR055954	GYN0699	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 400,00
39	611	Conservado	9C6KE122090006832	HFQ0708	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	R\$ 400,00
40	611	Conservado	9C2KC1680FR605766	PWK0724	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2015	R\$ 600,00
41	611	Conservado	9C2NC4310BR257395	HOJ0764	Honda/Cb 300r	Vermelha	2011	R\$ 600,00
42	611	Sucata	9C2JC1801LR545575	GOD0769	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R\$ 50,00
43	611	Conservado	9C2KC08105R024799	HB10791	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 300,00
44	611	Conservado	9C2JC4110BR717271	HMU0810	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 500,00
45	611	Sucata	9C2JC30705R058843	HBX0822	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 300,00
46	611	Conservado	9C2JC30103R230803	HAH0848	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R\$ 400,00
47	611	Sucata	9C2KC08107R062415	HBX0912	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R\$ 100,00
48	611	Sucata	9CDNF41LJ9M278182	HLS0916	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 300,00
49	611	Conservado	9C2KC08108R087693	HHC1098	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 400,00
50	611	Conservado	9C2JC250XWR033414	GSN1410	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 200,00
51	611	Conservado	9C2JC4110BR798892	HJD1466	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 600,00
52	611	Conservado	9C2KC08104R054994	HBC1503	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 400,00
53	611	Conservado	9C2MC35006R024521	DOV1613	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R\$ 400,00
54	611	Sucata	95VC01A2CCM001424	EOV1672	Dafra/Riva 150	Preta	2012	R\$ 400,00
55	611	Conservado	9C2JC30103R108437	GWN1706	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 300,00
56	611	Conservado	CG125BR3117216	GWE1772	Honda/125	Vermelha	1985	R\$ 400,00
57	611	Conservado	9C2MC35004R023220	HHB1849	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R\$ 400,00
58	611	Conservado	9C2HB02108R024566	HIS1895	Honda/Pop100	Preta	2008	R\$ 400,00
59	611	Sucata	9C2MC35005R028428	HWG1924	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R\$ 400,00
60	611	Conservado	9C2JC30708R648108	HIE2C50	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 400,00
61	611	Conservado	9C2NC4310CR023703	OPK2125	Honda/Cb 300r	Amarela	2011	R\$ 400,00
62	611	Conservado	9C2JC30201R053259	GXR2195	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R\$ 400,00
63	611	Conservado	9C2JC1801MR227420	GNZ2223	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R\$ 300,00
64	611	Conservado	9CDNF41LJ8M087300	HBT2278	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	R\$ 200,00
65	611	Sucata	9C2JC30705R750053	HDL2282	Honda/Cg 125 Fan Job Ks	Amarela	2005	R\$ 200,00
66	611	Conservado	9C6KE092070093157	HDC2303	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R\$ 300,00
67	611	Conservado	9C6KE122090041099	HLS2388	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	R\$ 300,00
68	611	Conservado	9C2KC08508R057343	GZC2395	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R\$ 300,00
69	611	Sucata	9C2JC30101R164241	GXR2418	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 100,00
70	611	Conservado	9C2KC08307R001624	HEG2493	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2006	R\$ 400,00
71	611	Conservado	9C2JC30101R175990	GXR2594	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 300,00
72	611	Conservado	9C2JC30101R176595	GXR2597	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 400,00
73	611	Conservado	9C2JC30201R076490	GZL2598	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R\$ 400,00
74	611	Sucata	9C2JC30213R620387	GWE2622	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2003	R\$ 50,00
75	611	Conservado	9C2KC08106R909047	HCT2625	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 400,00
76	611	Conservado	9C2KC08107R196714	HDC2662	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 400,00
77	611	Conservado	9C2JC41109R050873	HKA2725	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R\$ 600,00
78	611	Conservado	9C2JC30706R837459	GWG2730	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 400,00
79	611	Conservado	CG125BR1417677	GOD2756	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R\$ 300,00
80	611	Conservado	94J2XDCC77M015053	HDC2812	Sundown/Max 125 Se	Prata	2007	R\$ 200,00
81	611	Conservado	9C2KD0101NR220385	GOP2849	H/Honda Nx 150	Preta	1992	R\$ 200,00
82	611	Sucata	9C2JC30203R152678	HAL2861	Honda/Cg 125 Titan Es	Cinza	2003	R\$ 200,00
83	611	Conservado	9C2JC30705R045111	HCP2890	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 400,00
84	611	Conservado	9C2ND0910BR203451	HER2894	Honda/Xre 300	Preta	2011	R\$ 1.000,00
85	611	Conservado	9C2JC30102R228777	GZY2918	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 400,00
86	611	Sucata	9C2JC4110AR072415	NXU2961	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 300,00
87	611	Sucata	9C2KC08607R017267	HFA2965	Honda/Cg 150 Sport	Cinza	2007	R\$ 200,00
88	611	Conservado	9C2JC4110AR534225	HLV3033	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R\$ 600,00

89	611	Conservado	9C2JC4110BR724687	HER3063	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 600,00
90	611	Conservado	9C2JC30103R035693	GZY3078	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 300,00
91	611	Sucata	9C2JC30706R929824	HDE3114	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 200,00
92	611	Conservado	9C2KC08105R130245	HBC3153	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 300,00
93	611	Sucata	9C2KC08505R026296	HBP3165	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	R\$ 600,00
94	611	Conservado	9C2KC08107R123314	HFJ3207	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 300,00
95	611	Conservado	9C2NC4310CR059926	OMG3263	Honda/Cb 300r	Azul	2012	R\$ 1.000,00
96	611	Conservado	9C2KC1680ER026888	PUF3283	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R\$ 900,00
97	611	Conservado	9C6KE092070127273	HFZ3408	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R\$ 300,00
98	611	Conservado	9C2NC4310AR072567	HND3426	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	R\$ 300,00
99	611	Conservado	9C2JC30706R874202	HDX3578	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
100	611	Conservado	9C2JC2500XR204463	GWE3654	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 300,00
101	611	Conservado	9C2KC08107R001676	HDY3658	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 600,00
102	611	Conservado	9C2JC30708R113906	HGU3666	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 300,00
103	611	Sucata	9C2KC08105R097321	HBK3735	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 100,00
104	611	Conservado	9C6KE0100Y0013370	GXL3750	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	R\$ 200,00
105	611	Conservado	9C2JC30103R208239	GZY3768	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 400,00
106	611	Conservado	95VFU6B8CDM000513	GNY3900	Dafra/Zig Plus	Vermelha	2012	R\$ 200,00
107	611	Conservado	9C2JC2500YR093432	GWN3970	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 300,00
108	611	Conservado	9C2JC30101R166848	GWG3986	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 300,00
109	611	Conservado	9C2MC35008R096619	HGE4C26	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R\$ 600,00
110	611	Conservado	9C2JC30707R120840	HEN4111	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
111	611	Conservado	9C2KC1670CR547426	OLV4307	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R\$ 400,00
112	611	Conservado	9C6KG0460C0034945	HGE4381	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2011	R\$ 600,00
113	611	Conservado	9C2NC4310AR059756	HLE4385	Honda/Cb 300r	Preta	2010	R\$ 400,00
114	611	Conservado	9C2JC30708R686437	HJH4508	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 300,00
115	611	Conservado	9C2JC250VVR119281	GVZ4522	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 400,00
116	611	Conservado	9C2KC08107R008639	HDY4542	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 400,00
117	611	Conservado	9C2JC250WWR226364	GSU4550	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 200,00
118	611	Conservado	9C2KC1670BR618430	HBF4583	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 600,00
119	611	Sucata	9CDNF41LJ5M012038	HCP4623	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2005	R\$ 200,00
120	611	Conservado	9C2KC08505R063031	HCP4624	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2005	R\$ 400,00
121	611	Conservado	9C2KC1660ER510366	OWO6957	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2013	R\$ 400,00
122	611	Conservado	9C6KE010010032402	GY4710	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	R\$ 300,00
123	611	Sucata	9C2KC08507R063751	HFM4810	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R\$ 200,00
124	611	Sucata	9C2JC1801LR532656	BMX4892	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R\$ 200,00
125	611	Conservado	9C2JC2500XR167196	MQX4998	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 300,00
126	611	Conservado	9C2JC4110AR562559	HF15C25	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 500,00
127	611	Conservado	9C2KC08108R169876	HIE5D98	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 500,00
128	611	Conservado	9C2JC1801HR113414	KBR5084	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R\$ 400,00
129	611	Conservado	9C2KC08108R117154	HIE5086	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 400,00
130	611	Conservado	9C6KE120090026101	HLW5110	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2009	R\$ 400,00
131	611	Conservado	9C2JC30203R152695	HAL5136	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2003	R\$ 300,00
132	611	Sucata	9C6KG021090038290	JSU5176	Yamaha/Lander Xtz250	Preta	2009	R\$ 1.000,00
133	611	Conservado	9C2JC30213R511717	GYD5232	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R\$ 300,00
134	611	Conservado	9C6KE122090080761	HLW5244	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R\$ 400,00
135	611	Conservado	9C2JC30708R250778	HIW5359	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 400,00
136	611	Conservado	9C2KC08104R038421	GXB5492	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 300,00
137	611	Conservado	9C2KC08108R158618	HIE5499	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R\$ 300,00
138	611	Sucata	9C6KE044040043786	MPT5501	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2003	R\$ 300,00
139	611	Sucata	9C2JC30708R067976	JQW5520	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 650,00
140	611	Sucata	9C2JC30707R064016	DTK5574	Honda/Cg 125 Fan	Amarela	2006	R\$ 450,00
141	611	Sucata	9C2JC250XWR013429	GSS5821	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 300,00
142	611	Conservado	9C2KC2500KR005601	QPX5901	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2018	R\$ 1.000,00
143	611	Conservado	9C2KC08108R264020	HIE5917	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 600,00
144	611	Conservado	9C2KC08205R053257	HCN5941	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2005	R\$ 400,00

145	611	Conservado	9C2KD0510AR014609	HLW5991	Honda/Nxr150bros Mix Esd	Preta	2010	RS 1.000,00
146	611	Sucata	9C2JC4110DR124983	OSI6074	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	RS 1.000,00
147	611	Conservado	9C2JC2501SR536787	GRL6104	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 300,00
148	611	Conservado	9C2JC2501SRT07904	GRS6142	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	RS 200,00
149	611	Sucata	9C2JC4120AR098898	HLW6190	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	RS 400,00
150	611	Conservado	9C2KC1670FR000277	PVS6208	Honda/Cg150 Start	Vermelha	2014	RS 1.000,00
151	611	Conservado	9C2JC30102R135618	GZZ6314	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	RS 600,00
152	611	Conservado	9C2JC30101R217733	GZR6435	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 400,00
153	611	Conservado	9C6KE1520BR0070760	HHK6468	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	RS 500,00
154	611	Conservado	CG125BR1465747	GXB6476	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	RS 400,00
155	611	Conservado	9C2JC1801HR114043	GVA6508	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	RS 300,00
156	611	Conservado	9C2JC4110AR517587	HKD6636	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	RS 400,00
157	611	Conservado	9C2JC4110CR305959	OPM6838	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 400,00
158	611	Conservado	9C2JC3010YR059774	GYF6890	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 400,00
159	611	Conservado	9C2JC2500YR058795	GYF6894	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 300,00
160	611	Conservado	9C2JC4110AR080787	HLW6933	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	RS 500,00
161	611	Conservado	9C2JC1801NR243556	GOD6974	Honda/Cg 125 Today	Azul	1992	RS 200,00
162	611	Conservado	9C2KC1550AR221068	HLW6977	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	RS 600,00
163	611	Conservado	9C2KC1670BR307467	HLV7A67	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	RS 1.000,00
164	611	Conservado	9C6KE1220A0106794	OSK7012	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	RS 300,00
165	611	Conservado	9C2JC4110BR303563	HLW7049	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 400,00
166	611	Conservado	9C2KC08108R127560	DWZ7071	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 400,00
167	611	Conservado	9C6KE122090017550	HHV7096	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	RS 500,00
168	611	Conservado	9C2KC08106R917750	HDL7139	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 300,00
169	611	Conservado	9C2KC08608R021947	HHZ7169	Honda/Cg 150 Sport	Cinza	2008	RS 400,00
170	611	Conservado	9C2KC1670CR544727	OLP7172	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	RS 400,00
171	611	Conservado	9C2JC30102R245972	GZU7190	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	RS 400,00
172	611	Conservado	9C2JC2500XR218594	GXB7210	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 200,00
173	611	Conservado	9C2KD0810FR435812	PVV7266	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Preta	2015	RS 1.000,00
174	611	Conservado	9C6KE094080035370	HI17276	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2008	RS 400,00
175	611	Conservado	9C2JC3020YR055287	GYH7469	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	RS 400,00
176	611	Conservado	9C6KE092060060702	HEC7506	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	RS 300,00
177	611	Sucata	9C2JC30707R042653	HEV7561	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 50,00
178	611	Sucata	9C2KC15109R038042	ECK7596	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2009	RS 600,00
179	611	Conservado	CG125BR1342090	GPO7607	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	RS 300,00
180	611	Conservado	9C2MC35003R100103	HAH7654	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	2002	RS 600,00
181	611	Conservado	9C2JC30103R146053	HAH7671	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 400,00
182	611	Conservado	9C2JC4110AR660439	HHZ7753	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 600,00
183	611	Conservado	9C6KE121090014210	HI17771	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2008	RS 400,00
184	611	Conservado	9C2MC270WWR008323	GSL7813	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1998	RS 200,00
185	611	Conservado	9C2JC4110BR510411	HCV7815	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 400,00
186	611	Conservado	9C2KC08204R031784	HBI7943	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	RS 600,00
187	611	Conservado	9C2KC1660BR508652	HLW7962	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2011	RS 600,00
188	611	Conservado	9C2KC08106R873179	GYK7972	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	RS 500,00
189	611	Conservado	9C2KC1670BR525519	HLW7981	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	RS 600,00
190	611	Conservado	9C2JC30708R712619	HKM8014	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 400,00
191	611	Conservado	9C2KC08507R083272	HGY8068	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	RS 500,00
192	611	Conservado	9C2MC35003R116658	HAJ8126	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	RS 300,00
193	611	Sucata	9C2JC30101R059092	AJQ8151	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 400,00
194	611	Conservado	9C2KC1670BR530263	HLW8213	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	RS 400,00
195	611	Sucata	9C2JC250VVR113614	JTQ8285	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 200,00
196	611	Conservado	9C6KE090080025517	HDP8315	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2007	RS 300,00
197	611	Conservado	9C2MC35002R017101	GWE8366	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2001	RS 600,00
198	611	Conservado	9C2KC2500HR041627	PZQ8494	Honda/Cg 160 Start	Preta	2017	RS 1.000,00
199	611	Sucata	9C2JC30202R007917	GZR8530	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	RS 200,00
200	611	Sucata	95VCB1C299M000795	HKY8564	Dafra/Kansas 150	Prata	2009	RS 300,00

201	611	Conservado	9C6KE092060040849	HDG8606	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 300,00
202	611	Sucata	93FGR250CDM012190	OLU8623	Kasinski/Comet 250r	Vermelha	2012	R\$ 100,00
203	611	Conservado	9C2KC08107R148780	HDN8638	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 300,00
204	611	Conservado	9C2KC08105R109658	HDG8671	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 400,00
205	611	Conservado	9C2JC30706R942366	HDG8751	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 200,00
206	611	Sucata	9C2KC1650BR552050	HBW8769	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2011	R\$ 50,00
207	611	Conservado	9C2JC2501SR555811	GTU8804	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 300,00
208	611	Conservado	9C2KC08108R343599	HIF8857	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 400,00
209	611	Sucata	9C2JC1801LR513657	BJX8879	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R\$ 100,00
210	611	Conservado	9C2JC30102R026363	GYH8961	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 300,00
211	611	Conservado	9C2KC08107R015196	HET9007	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 300,00
212	611	Conservado	9C6KE1060E0014861	OQH9067	Yamaha/Xtz 125xe	Branca	2013	R\$ 400,00
213	611	Conservado	9C2JC30708R095065	HCZ9073	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 400,00
214	611	Sucata	9C2JC4120AR063518	HJQ9094	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R\$ 300,00
215	611	Conservado	9C2JC250WWR147586	GSQ9120	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 300,00
216	611	Sucata	CG125BR1447828	GSQ9176	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R\$ 100,00
217	611	Conservado	9C2JC2500XR188801	GSL9188	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 300,00
218	611	Conservado	9C2JC30103R272375	HAU9207	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 400,00
219	611	Conservado	9C6KE092070129770	HDP9227	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R\$ 200,00
220	611	Conservado	9C2KC08107R222286	HDP9234	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 400,00
221	611	Conservado	9C6KE092080187076	HET9240	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 300,00
222	611	Conservado	9C2JC30706R865093	GYN9253	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
223	611	Conservado	94J2XSBL89M021621	HMK9256	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R\$ 200,00
224	611	Conservado	9C2KC08108R017917	HDP9311	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 600,00
225	611	Conservado	9C2MC35008R043779	HGU9337	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R\$ 600,00
226	611	Conservado	9C2KC08108R036257	HDP9414	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R\$ 300,00
227	611	Sucata	9C2JC30103R204394	HZX9475	Honda/Cg 125 Cargo	Azul	2003	R\$ 200,00
228	611	Conservado	9C2KC1650DR311008	OPV9484	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2013	R\$ 400,00
229	611	Conservado	9C2JC2500XR132752	GSQ9490	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 300,00
230	611	Conservado	9C2KC1670BR532669	HFM9491	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 800,00
231	611	Sucata	9C2JC30101R020343	HXB9511	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 500,00
232	611	Conservado	9C6KE010010028152	GXX9530	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	R\$ 300,00
233	611	Conservado	9C6KE092070098610	HDG9553	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R\$ 300,00
234	611	Conservado	9C2NC4310CR016814	HLR9565	Honda/Cb 300r	Azul	2011	R\$ 400,00
235	611	Conservado	9C2KC08108R033761	HDP9661	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R\$ 400,00
236	611	Sucata	9C2JC30103R183753	DGF9673	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 400,00
237	611	Conservado	9C2KC1660BR513819	HKL9691	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2011	R\$ 600,00
238	611	Conservado	9CDNF41LJ8M246502	HGC9721	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 200,00
239	611	Sucata	9C6KE091070025691	HDE9735	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2006	R\$ 400,00
240	611	Conservado	9C6KE092070124553	HDG9751	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 300,00
241	611	Conservado	9C2KC08105R095774	JZX9755	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 500,00
242	611	Conservado	9C2JC30708R027386	GYT9776	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 400,00
243	611	Conservado	9C2KC08108R074263	HDP9826	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 400,00
244	611	Conservado	9C2KC08505R061099	HCK9839	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R\$ 300,00
245	611	Conservado	9C2JC30708R057241	HDP9848	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 400,00